

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 23302021

Código de validação: B94B299534

O Juiz de Direito **HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**, Titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA, respondendo por esta Comarca de São João Batista (PORTARIA-CGJ - 21322021), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia **24 de junho de 2021**, quinta-feira, é feriado municipal, dia do Padroeiro da cidade de cidade de São João Batista/MA, instituído pela Lei Municipal 147/89.

RESOLVE,

1. **SUSPENDER** o expediente no Fórum Dr. Carlos Alberto Botelho Barbosa, Comarca de São João Batista/MA no dia **24 de junho do corrente ano**, em virtude do feriado municipal, alusivo ao dia do padroeiro da cidade.

1. Ficam suspensos os prazos cujo início ou término ocorram no dia **24/06/2021**, prorrogando-se para o dia seguinte **25/06/2021**, data imediatamente posterior ao feriado.

3. Comunique-se o teor desta portaria a Corregedoria Geral de Justiça para as providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Olinda Nova do Maranhão - Inicial
Vara Única de Olinda Nova do Maranhão
Matrícula 186338

Documento assinado. SÃO JOÃO BATISTA, 23/06/2021 17:33 (HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA)

